

Atividades previstas O(a) estudante aprenderá técnicas de bioinformática e de análise genômica. As atividades práticas envolvem: (a) aprendizado de utilização do GenBank, (b) aprendizado de linguagens computacionais (Linux e R), (c) comparação de genomas usando programas, e (d) geração de gráficos e análise dos resultados.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <http://lattes.cnpq.br/8416275144930466>

Projeto **POR QUE É IMPORTANTE ESTUDAR VENENOS DE SERPENTES?**
 Cientista Responsável Anita Mítico Tanaka Azevedo
 Laboratório Laboratório de Herpetologia
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de bioquímica de proteínas, voltado para os venenos de serpentes. O projeto proposto visa ampliar o conhecimento sobre a variabilidade dos venenos ofídicos, que pode contribuir para melhorar a produção dos soro antiofídicos.

Atividades previstas O(a) estudante aprenderá técnicas de bioquímica de proteínas. As atividades práticas envolvem as seguintes aprendizagens: (a) preparo de soluções; (b) processamento de veneno; (c) dosagem de proteínas; e (d) eletroforese de proteínas.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <https://lattes.cnpq.br/1402209642648415>

Projeto **COMO OS VENENOS OFÍDICOS AGEM NO NOSSO ORGANISMO?**
 Cientista Responsável Bianca Cestari Zycher
 Laboratório LABORATÓRIO DE FISIOPATOLOGIA
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de fisiopatologia dos envenenamentos ofídicos. O projeto proposto visa ampliar a compreensão dos processos fisiopatológicos dos envenenamentos e suas reações locais.

Atividades previstas O(a) estudante aprenderá técnicas básicas de microscopia de luz, intravital e de fluorescência, além de noções básicas de laboratório. As atividades práticas envolvem: (a) pesagem de materiais e preparo de soluções; (b) preparo e leitura de esfregaço sanguíneo; (c) noções básicas de microscopia de luz, intravital e de fluorescência; (d) acompanhar vias de inoculação de drogas em animais; (e) acompanhar ensaios de microscopia intravital; e (f) acompanhar ensaios de edema de pata.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <https://lattes.cnpq.br/7288084144962849>

Projeto **COMO VENENOS DE ANIMAS PODEM SER UTILIZADOS NA DESCOBERTA DE NOVOS ALVOS MOLECULARES NO TRATAMENTO DE DOENÇAS?**
 Cientista Responsável Hugo Vigerelli de Barros
 Laboratório Centro de Excelência para Descobertas de Alvos Moleculares (CENTD)
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de venenos animais, proteínas e alvos moleculares. O projeto proposto visa ampliar a compreensão da complexidade dos venenos de animais e seu potencial na descoberta de alvos moleculares e novos medicamentos.

Atividades previstas O estudante aprenderá sobre a construção e organização de Biblioteca de venenos e diferentes estratégias para descoberta de novos alvos moleculares. As atividades práticas envolvem: (a) preparo de soluções; (b) cultivo celular; (c) extração e separação de proteínas; (d) cromatografia; (e) básico sobre espectrometria de massas; e (f) buscas e análises em bancos de dados.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <http://lattes.cnpq.br/0831598428009566>

Projeto **O QUE É A BIOINFORMÁTICA E QUAL SUA IMPORTÂNCIA NO ESTUDO DE ORGANISMOS VENENOS EM SAÚDE PÚBLICA?**
 Cientista Responsável Milton Yutaka Nishiyama Junior
 Laboratório Laboratório de Toxicologia Aplicada
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico adquirindo conhecimento de uma linguagem de programação por meio do desenvolvimento de projeto na área de Bioinformática e Biologia molecular, voltado para o estudo de Toxinas e peptídeos bioativos de venenos de Aracnídeos. O projeto proposto visa ampliar o conhecimento sobre a complexidade dos venenos em aracnídeos, que possam contribuir para a descoberta de novas drogas.

Atividades previstas O estudante aprenderá conceitos de biologia molecular, linguagem de programação e técnicas de Bioinformática. As atividades práticas envolvem as seguintes aprendizagens: (a) noção de conceitos de biologia molecular; (b) utilização de bancos de dados de biologia molecular e bioinformática; (c) noções de linguagem de programação R e Python; e (d) análise de transcritomas de veneno e peptídeos bioativos de Aracnídeos baseado nas ferramentas desenvolvidas no laboratório.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <http://lattes.cnpq.br/246263063143454>

Projeto **AS ESTRUTURAS DA CÉLULA BACTERIANA**
 Cientista Responsável Waldir Pereira Elias Junior
 Laboratório Oferecer embasamento teórico e prático para o conhecimento da célula bacteriana, por meio do desenvolvimento de projeto focado na caracterização de suas principais estruturas.

Atividades previstas O estudante será introduzido em técnicas de biossegurança, esterilização e desinfecção; cultivo e identificação de bactérias. Essas técnicas permitirão o desenvolvimento de um projeto para o estudo das seguintes estruturas bacterianas: parede, cápsula, cromossomo e plasmídeos. As atividades práticas envolvem: a) preparo de soluções e reagentes; b) preparo de meios de cultura líquidos e sólidos; c) desenvolvimento de técnicas de esterilização, desinfecção, coloração e microscopia; d) purificação e análise de DNA cromossômico e plasmídico; e) PCR - polymerase chain reaction.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/027879877870344>

Projeto **COMO OS VENENOS ANIMAIS E SUAS TOXINAS ISOLADAS CAUSAM INFLAMAÇÃO?**
 Cientista Responsável Cristina Maria Fernandes
 Laboratório LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de inflamação causada por venenos animais e pelas toxinas isoladas desses venenos. O projeto proposto visa caracterizar o processo inflamatório desencadeado pelos venenos de animais e suas toxinas isoladas, em diferentes tecidos e células em cultura, para melhor compreensão dos efeitos inflamatórios causados em acidentes por esses animais perigosos e para auxiliar na busca de melhores terapias para tratamento dos indivíduos acidentados.

Atividades previstas O estudante aprenderá noções fundamentais sobre as linhas de pesquisa do Laboratório de Inflamação, terá contato com a literatura pertinente e com estudos da resposta inflamatória aguda e crônica e dos efeitos inflamatórios de venenos e toxinas isoladas. As atividades práticas envolvem: a) preparação de soluções, reagentes e meios de cultura para células; (b) cultivo e manutenção de células de linhagem; (c) obtenção e cultivo de células primárias; e (d) técnica para estudo de expressão de proteínas (Western blotting).

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/677939221428818>

Projeto **INTERAÇÃO ENTRE TOXINAS ANIMAIS E SISTEMA IMUNE**
 Cientista Responsável Eliana Faquim de Lima Mauro e Geraldo Santana Magalhães
 Laboratório Laboratório de Imunopatologia
 Objetivo geral Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico adquirindo conhecimento de Biologia Molecular e ensaios in vitro aplicados à Imunologia. O projeto proposto visa ampliar o conhecimento sobre toxinas de origem animal e seu papel no sistema imunológico.

Atividades previstas O estudante aprenderá conceitos de biologia molecular e imunologia. As atividades práticas envolvem: a) preparo de soluções e reagentes; b) cultura celular; c) expressão de proteína em sistema bacteriano; e d) técnicas de imunoensaio.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/579791587512119>

Área do Projeto **O MUNDO DAS PROTEÍNAS - DE TOXINAS A ANTICORPOS**
 Cientista Responsável Sonia A. de Andrade Chudriski
 Laboratório Laboratório de Biofármacos
 Objetivo geral Apresentar ao Cientista Míni, o dia a dia de um Laboratório/Instituição de Pesquisa e proporcionar essa vivência, o que permitira a melhor compreensão da dinâmica científica e da aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos sob a ótica de uma situação prática concreta, como as etapas para obtenção e caracterização de toxinas e anticorpos.

Atividades previstas O estudante será incentivado(a) a buscar de maneira ativa e a construir o conhecimento de forma prática em atividades laboratoriais, como: a) preparo de soluções; b) Eletroforese de proteínas, Imunoensaio - Western Blotting, c) Ensaio Imunoenzimático Elíptico e d) Cinética Enzimática.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/62824880815>

Anexo 2 - Quadro de pontuação

2.1. Composição da pontuação das fases 1ª e 2ª

	Pontuação Máxima				
Coefficiente de Rendimento informado no Histórico Escolar da instituição de ensino do estudante.	40,0				
Carta de recomendação do professor para o estudante.	15,0				
Carta de motivação pelo estudante.	15,0				
Entrevista.	30,0				
Total	100				

2.2. Composição da pontuação do Coeficiente de rendimento (40,0 pontos)

Avaliação	Escala	Softível	elementar	mediano	ótimo	supera
Critério						
Coefficiente	0 a 10	de 0 a 2,0	de 2,01 a 4,0	de 4,01 a 6,0	de 6,01 a 8,0	de 8,1 a 10,0
E a A	0 a 100	de 0 a 20,0	de 20,1 a 40,0	de 40,01 a 60,0	de 60,01 a 80,0	de 80,01 a 100,0
	E a A	E	D	C	B	A
Pontuação		5,00	7,50	10,00	20,00	40,00

Anexo 3 – Modelo de Recurso

Nome completo:		Recurso 1a fase	20 e 24/04/23
E-mail:		Resultado recurso 1a fase	26/04/2023
Definimento das inscrições		Edital de convocação para Entrevista	20/04/2023
Definimento das inscrições		Realização da Entrevista	25 e 26/04/23
Recurso	04 e 05/04/23	Edital de resultado 2a fase e convocação para matrícula	25/05/2023
Resultado recurso	06/04/2023	Recurso 2a. Fase	02 e 03/05/23
Edital de resultado 1a fase	20/04/2023	Resultado do recurso 2a fase	05/05/2023
		Edital de Convocação para matrícula - 1a. Chamada	05/05/2023
		Exame médico e matrícula	30 e 31/05/2023
		Edital de Convocação para matrícula - 2a. Chamada	01/06/2023
		Exame médico e matrícula - 2a. Chamada	02/06/2023
		Curso início	07/06/2023
		Replicado por conter alterações.	

Edital ESIB nº 11/2023
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO – SEGUNDO SEMESTRE - 2023
 O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN, órgão da Administração Direta vinculado à Coordenadoria de Ciências, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público a abertura do processo seletivo destinado a preenchi-

mento de 59 vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008.

1. Do Objeto
 1.1. O estágio curricular obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.
 1.2. O estágio curricular obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

2.3. Os planos de atividades de estágio estão representados no Anexo 1 deste edital.

ÁREA	VAGAS	GRADUAÇÕES
BIOINFORMÁTICA	4	Bioinformática, Ciência da Informação, Ciências Biológicas, Química e Física.
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA ESTRUTURAL	2	Agromonia, Ciências biológicas, Ciências Ambientais, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas
LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA	1	Biologia, Farmácia, Biomedicina, Química
LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	10	Ciências biológicas, Ciências biológicas, Ciências farmacêuticas, Biomedicina, Medicina veterinária
LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA VIRAL	2	Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biomedicina, Farmácia
LABORATÓRIO DE CICLO CELULAR	3	Ciências Biológicas, Biomedicina
LABORATÓRIO DE COLEÇÕES ZOOLOGICAS	8	Ciências Biológicas e Zoologia
LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	4	Engenharia Química, Biotecnologia, Farmácia Bioquímica, Tecnologia de alimentos, Bioprocessos, Química, Biomedicina
LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA	2	Biomedicina, Biologia, Farmacêutico, Veterinário
LABORATÓRIO DE FISIOPATOLOGIA	1	Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Fisioterapia, Farmácia e Biociências, Ciências biomédicas
LABORATÓRIO DE GENÉTICA	4	Ciências Biológicas, Biociências, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Engenharia da Biotecnologia, Engenharia de Processos, Engenharia Química, Química, Medicina Veterinária
LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA	2	Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Farmácia
LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA	4	Biologia, Biotecnologia, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica
LABORATÓRIO DE IMUNOQUÍMICA	1	Biologia, Biomedicina, Farmácia
LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA	3	Ciências Biológicas, Ciências Veterinárias, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas, Química
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA APLICADA-LETA	8	Farmácia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Biotecnologia

III. Das Condições para participar do processo seletivo
 3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior que contemple o estágio curricular obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabeleça o "1º parágrafo do Art. 1º da Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008 e que seja compatível à área de atuação relacionada aquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida. Portanto, deverá apresentar no ato da inscrição:

- 1) Cópia legível e atualizada do histórico escolar constando o Coeficiente de Rendimento (a média ponderada das disciplinas concluídas), as disciplinas cursadas e a frequência;
- 2) Declaração da Instituição de Ensino informando:
 - a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e
 - b) a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório;
- 3) Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionados no Anexo 2 deste Edital.

3.1.2. Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

IV. Da Inscrição
 4.1. A inscrição será exclusivamente, pelo site <https://ensino.butantan.gov.br>, no período de 20/03 a 20/04/2023, com início às 09h00 de 20/03 até às 23h59 do dia 20/04 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para inscrição:
 4.2.1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar, constando o Coeficiente de Rendimento (a média ponderada das disciplinas concluídas) as disciplinas cursadas e a frequência.
 4.2.2. Declaração da Instituição de Ensino informando:

- a) o semestre/ano adequado para realização de estágio curricular obrigatório; e
 - b) a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio curricular obrigatório;
- 4.2.3. Certificados de atividades, cursos e experiências, relacionados no Anexo 2 deste Edital.
- 4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
- 4.3.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da abertura da norma. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - 4.3.2. Acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/stagios>;
 - 4.3.3. Editar de Abertura de Inscrições.
 - 4.3.4. Informar a opção da área desejada.
 - 4.3.5. Preencher o Formulário de Inscrição.
 - 4.3.6. Anexar os documentos necessários para inscrição.

4.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

4.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, no formulário de inscrição.

4.4.2. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada no processo seletivo, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.5. A ESIB não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o integral e correto preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo e apresentação da documentação necessária.

4.6.1. Não será deferida a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste Edital;
- b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- c) estiver em desacordo com os requisitos deste Edital;
- d) for realizada por estudante que não esteja no período adequado para a realização do estágio curricular obrigatório, e;
- e) deixar de anexar os documentos exigidos no item 4.2. deste Edital.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/stagios>, a partir do dia 27/04/2023

V. Da Seleção
 5.1. O presente processo seletivo compõe-se de:

5.1.1. Avaliação do desempenho acadêmico – definido como o Coeficiente de Rendimento, que é a média ponderada das disciplinas concluídas e informadas no Histórico Escolar;

5.1.2. Análise dos títulos declarados e entrevista – composto por:

- a) análise dos títulos declarados, conforme Anexo 2 do presente Edital; e
- b) entrevista versando sobre títulos, currículo e histórico escolar.

5.2. O candidato deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/stagios>, a partir 18/05/2023 para consultar o Comunicado de Convocação para Entrevista, identificando o dia, horário e o local de sua entrevista.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelo meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. O estágio curricular obrigatório será realizado nas dependências do Instituto Butantan.

II. Das Vagas

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 59 vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino público ou privadas.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

5.4. No período de 30/05 a 01/06/2023, o candidato deverá comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 01 (uma) hora. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e do comparecimento no dia e horário determinado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido, conforme horário estabelecido em lista de convocação, oportunidade na qual o candidato deve apresentar a cédula de identidade original.

5.6. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.7. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, carteira de estudante, reservista, bilhete único, xerox simples de qualquer documento, fotos de documentos, boletim de ocorrência, exceto se acompanhado por algum dos documentos especificados no item 5.6.

5.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

5.9. Não será permitida o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado.

5.10. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização da entrevista.

5.12. A Entrevista poderá ser presencial ou remota de acordo com decisão da banca examinadora de cada área. A decisão da banca sobre a forma de entrevista será publicada na data de divulgação dos selecionados.

VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

6.2. A nota do desempenho acadêmico será o Coeficiente de Rendimento informado no Histórico Escolar da instituição de ensino do candidato.

6.3. A nota da Análise dos Títulos e Entrevista será composta pela somatória simples das notas de:

- a) análise dos títulos apresentados – até trinta (30) pontos;
- b) entrevista – até setenta (70) pontos.

6.4. A nota final do candidato será a média aritmética simples da pontuação recebida no coeficiente de rendimento e de análise de títulos e entrevista.

6.5. A nota final do candidato tem caráter classificatório.

6.6. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- 6.7.1. O aluno que estiver em instituição de ensino:
 - a) pública;
 - b) privada filantrópica ou sem fins lucrativos;
 - c) privada não filantrópica.
- 6.7.2. O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.8. A classificação final será em ordem decrescente.

6.9. Serão considerados classificados para a próxima fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.10. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/stagios>, a partir de 12/06/2023

VII. Da Convocação para Exames Clínicos, Médico e Matrícula.

7.1. O candidato convocado deverá consultar a lista de convocação para Exames Clínicos e Médico, no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/stagios>, para identificar a data, horário e local de exame médico.

7.2. O candidato aprovado nos exames realizará a matrícula de 18 a 20/07/2023 e deverá providenciar os seguintes documentos:

- 7.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 7.2.2. Comprovante de endereço;
- 7.2.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior informando que o aluno se encontra no período adequado para realização de estágio curricular obrigatório e a quantidade de horas necessárias para a realização do estágio; além do histórico escolar.
- 7.2.4. Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- 7.2.5. Termo de Compromisso de Estágio, documento responsável por vincular as três partes (instituição de ensino, unidade concedente e o estagiário), representado pelo Anexo 3 deste edital.

7.2.6. Plano de Atividades de Estágio, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, com o planejamento e cronograma do estágio (encaminhar após matrícula).

7.2.7. O convênio ou Acordo de cooperação técnica para fins de concessão de estágio não será realizado entre a ESIB e as instituições, de acordo com Art. 8º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VIII - Dos Recursos

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação.

8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.1, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.

8.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo 4 deste edital.

8.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site: <https://foculsuperiorbutantan.gov.br> ou pelo e-mail esib@butantan.gov.br.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota classificatória.

8.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e o resultado obtido.

8.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas da seleção.

IX. Das Disposições Finais

9.1. É reservado à ESIB, o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do estágio curricular obrigatório, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé das informações.

9.2. A Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB não celebrará acordo de cooperação ou convênios com as instituições, apenas o Termo de Compromisso de Estágio, segundo a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, parágrafo único do art. 8º, que faculta a celebração do termo.

9.3. Toda a documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma, representado pelo Anexo 5 deste edital, após a data de divulgação do resultado. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado ou não comparecer para o

Exame médico, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera.

9.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso emitido pela ESIB e as informações contidas neste edital.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria da ESIB e pelo e-mail esib.estagio@butantan.gov.br.

9.6. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Comissão de Estágio do Instituto Butantan e Coordenação da ESIB.

9.7. O Instituto Butantan se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante o estágio.

X. Da Relação de anexos

10.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos

a. Anexo 1 - Plano de Estágio Curricular Obrigatório ofertado.

b. Anexo 2 - Quadro de pontuação dos títulos apresentados.

c. Anexo 3 - Termo de Compromisso de Estágio da ESIB.

d. Anexo 4 - Modelo de recurso.

e. Anexo 5 - Cronograma do processo seletivo.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro
Diretor/Coordenador da ESIB

Anexo 1 - Plano de Estágio Curricular Obrigatório ofertado

Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.	
(Com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)	
(1,5 pontos para cada curso - máximo de 05 cursos - carga horária mínima por curso = 08 horas)	7,5
Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	
(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotor do evento)	
(1,5 pontos para cada evento - máximo de 05 eventos)	7,5
Monitorias, organização de eventos e bolsas de agência de fomento pertinentes à área de formação.	
(com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado)	
(3,0 pontos para cada trabalho - máximo de 03)	9,0
Total	30

c) obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela ESIB, cuja utilização é obrigatória, ficando vedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan, por falta do mesmo;

d) informar de imediato e por escrito à Secretaria da ESIB, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto à Instituição de Ensino;

e) apresentar relatório, quando do término do estágio das atividades exercidas no decorrer do estágio.

7. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

a) a conclusão ou abandono do curso e o truncamento de matrícula;

b) o não cumprimento do convenção neste TERMO;

c) o não cumprimento pelo(a) Estagiário(a) das normas e dos regulamentos internos da ESIB.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO, os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à ESIB, a segunda ao(a) Estagiário(a) e a terceira à Instituição de Ensino.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Prof. Dr. Marcelo Larami Santoro
Diretor/Coordenador
Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB

(Instituição de Ensino)

Aluno(a) _____
Anexo 4 - Modelo de recurso
Nome completo: _____
Nº de inscrição: _____
Número de RG: _____
Área de interesse: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Anexo 5 - Cronograma do processo seletivo
CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição Data prevista

Publicação do Edital de abertura das inscrições 10/03/2023

Abertura das inscrições 20/03/2023

Término das inscrições 20/04/2023

Resultado análise de inscrições 27/04/2023

Recurso 27 e 28/04

Resultado recurso 03/05/2023

Edital de convocação para entrevista 18/05/2023

Entrevista 30/05 a 01/06

Resultado de entrevista e classificação final (convocação) 12/06/2023

Recurso 2ª fase 12 e 13/06

Resultado do recurso 2ª fase 15/06/2023

Convocação para matrícula - 1a. Chamada 30/06/2023

Exame médico 11/07 a 14/07

Matrícula 18/07 a 20/07

Convocação para matrícula - 2a. Chamada 26/07

Início do Estágio 01/08

Área	LABORATÓRIO BIOQUÍMICA
Objetivo geral	Bioquímica (10 vagas): O laboratório contempla diferentes linhas de pesquisa em Bioquímica tendo como objetivo geral o treinamento do aluno em diversas técnicas para o estudo de secreções animais.
Atividades previstas	-Preparo de amostras biológicas envolvidas com as diferentes linhas de pesquisa: fisiologia molecular de Acanthia, Peptídeos: secreções animais terrestres e marinhos, caracterização de peptídeos bioativos, estudo do proteossoma em leveduras e estudos genômicos. Separação e caracterização de proteínas em venenos e secreções animais por eletroforese, cromatografia, litografia; atividade enzimática: espectrometria de massas, análises proteômicas. Análise de ácidos nucleicos: isolamento de mRNA, DNA, PCR, qPCR, sequenciamento de DNA e mRNA, Clonagem e expressão gênica, análise por bioinformática. Isolamento e caracterização do proteossoma-peptídeos bioativos: treinamento da metodologia científica e da análise crítica através de leitura, discussão de dados experimentais e composição de resumos e apresentações de seminários.
Área	LABORATÓRIO IMUNOPATOLOGIA
Objetivo geral	Aprender os fundamentos e as técnicas de obtenção e purificação de proteínas de veneno de serpentes (na forma nativa e recombinante) e avaliação das atividades biológicas de imunomoduladores de cultura.
Atividades previstas	- Treinamento sobre fundamentos de purificação de proteínas de diferentes venenos de animais peçonhentos em sistema automatizado de cromatografia; - Treinamento sobre expressão de proteínas recombinantes em sistema bacteriano; - Purificação de toxinas de origem animal; - Clonagem e expressão de uma proteína recombinante em sistema bacteriano; - Avaliação das atividades de proteínas isoladas de venenos sobre linhagens de células; - Estudo da ação de toxinas animais sobre o sistema imune e seu mecanismo utilizando cultura celular e modelos experimentais murinos.
Área	LABORATÓRIO DE GENÉTICA
Objetivo geral	Fazer com que o aluno tenha noções básicas das principais técnicas de biologia molecular, de cultura celular e de bacterias e de histologia, utilizadas em laboratórios de genética e de citogenética.
Atividades previstas	Plano de Atividades: 1- Normas de biossegurança utilizadas nos laboratórios de pesquisa do Instituto Butantan. 2- Técnicas de laboração, esterilização e preparo de soluções e meios de cultura. 3- Noções básicas de boas práticas em laboratório. 4- Aprendizagem das linhas de pesquisa desenvolvidas, introdução à literatura específica e mecanismos de busca de dados na literatura. Preparação e apresentação de seminários. 5- Técnicas básicas de cultivo, isolamento e identificação de bacterias. 6- Técnicas básicas de biologia molecular bacteriana, extração de ácidos nucleicos e proteínas. 7- Técnicas básicas de cultivos celulares in vitro. 8- Imunofluorescência em cultura celular. 9- Estudo de toxinas de origem animal. 9- Ensaios de interação de bacterias com células epitélio in vitro. 11- Estudação e Neoplasia de Animais de laboratório. Cabeça e fixação de órgãos e tecidos. 12- Processamento de tecidos e inclusão do material em parafina. 14- Técnicas de microscopia, histotecnica e imunohistoquímica.
Área	LABORATÓRIO DE COLEÇÕES ZOOLOGICAS
Objetivo geral	Visa aprendizado em trabalhos com coleções zoológicas, envolvendo curadoria e técnicas de coleta, além de trabalhos com taxonomia e sistemática em Aracnídeos, Miriápodos, Insecta, Acari e Serpentes.
Atividades previstas	- Curadoria de coleções zoológicas; - aprendizado de técnicas de coleta; - taxonomia e sistemática de Aracnídeos, Miriápodos, Insecta, Acaro e Serpentes.
Área	LABORATÓRIO BIOLOGIA ESTRUTURAL
Objetivo geral	O objetivo geral do estágio é o desenvolvimento de um projeto de pesquisa de baixa complexidade que vise fornecer ao aluno as bases da metodologia científica, resultando em uma monografia.
Atividades previstas	Participação em um projeto de pesquisa em tema relacionado ao universo de pesquisa do laboratório (glândulas de veneno e suas secreções em contexto de zoologia e/ou bioprospeção de novos compostos); - Manuseio de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório; - Participação em atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial; - Aprendizado em técnicas morfológicas (histologia, histotecnica e microscopia eletrônica); - Obtenção de resultados advindos da utilização dessas técnicas; - Redação dos resultados obtidos na forma de monografia; - Apresentação oral dos resultados.
Área	LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INDUSTRIAL
Objetivo geral	O objetivo em treinamento aos estudantes um pouco de biotecnologia e estimula-los na carreira científica.
Atividades previstas	Estão previstos para os estudantes: O preparo dos meios (sólidos e líquidos) de cultivo; preparo de soluções e solução tampão; cultivos em frascos agitados; metodologia analítica baseada em métodos colorimétricos (determinação de proteínas, atividade enzimática, determinação de polissacarídeos), eletroforese em SDS-PAGE, entre outros.
Área	LABORATÓRIO FISIOPATOLOGIA
Objetivo geral	Demonstrar o funcionamento de um laboratório de pesquisa, por meio do conhecimento teórico e prático na área de fisiopatologia da inflamação e dor.
Atividades previstas	Estágio na área de Fisiopatologia da dor, enfocando aspectos relacionados a gênese da dor inflamatória e os mecanismos periféricos e centrais envolvidos neste fenômeno, controlando formação de mediadores, estudo de novos moléculas com atividade analgésica. Programa: aprender ensaios utilizados para a avaliação da sensibilidade dolorosa em roedores e ensaios moleculares de marcadores envolvidos no processo de inflamação e dor, utilizando venenos ofídicos como ferramenta de pesquisa.
Área	LABORATÓRIO DE IMUNOQUÍMICA
Objetivo geral	O projeto objetiva a descoberta de importantes moléculas e vias relacionadas ao desenvolvimento da osteoartrite.
Atividades previstas	No laboratório de imunologia são avaliadas as atividades bioquímicas e imunomoduladoras de venenos de serpentes, aranhas e lagartas com o objetivo de propor alvos terapêuticos complementares e novos farmacos para o estudo de toxinas. Dentre estes, o extrato das células da lagarta <i>Pieris semiola</i> têm se mostrado promissor no controle da osteoartrite, estudo de novos moléculas com atividade analgésica. Programa: aprender ensaios utilizados para a avaliação da sensibilidade dolorosa em roedores e ensaios moleculares de marcadores envolvidos no processo de inflamação e dor, utilizando venenos ofídicos como ferramenta de pesquisa.
Área	LABORATÓRIO DE TOXINOLOGIA APLICADA-LETA
Objetivo geral	Entrar em contato com atividades realizadas nos projetos de pesquisa e principais conceitos e metodologias do laboratório. Colocar em prática conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.
Atividades previstas	Participação de seminários do laboratório e discussões de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios. Acompanhar experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica. Adaptação e aprendizado de técnicas de preparo de reagentes e soluções; Aprendizado da anatomia, fisiologia e imunologia do zebrafish; Aprendizado das técnicas de manejo e criação do zebrafish; Aprendizado de técnicas de toxicologia em zebrafish; Aprendizado das técnicas para indução e tratamento de inflamação em zebrafish.
Área	LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA VIRAL
Objetivo geral	1. Geração de vectores recombinantes pFastBac TM; 2. Geração dos bacmídeos recombinantes; 3. Cultivo de células de inseto em suspensão (frasco Schott) e adrencia (F-flask).
Atividades previstas	1. Geração de vectores recombinantes pFastBac TM; 2. Geração dos bacmídeos recombinantes; 3. Cultivo de células de inseto em suspensão (frasco Schott) e adrencia (F-flask); 4. Produção de baculovírus recombinantes 5. Contagem de densidade celular e viabilidade usando câmara de Neubauer e o método de exclusão por Trypan Blue; 6. Quantificação do título de baculovírus recombinantes utilizando as células Sf9-ET; 7. Elaboração de bancos celulares de células de inseto; 8. Execução de eletroforese de material genético e de proteínas; 9. Realização de Dot-blot; 10. Realização de Western-blot; 11. Preparação de amostras de VLP para microscopia eletrônica, com sem imunomarcagem; 12. Quantificação de nutrientes e metabólitos no YSI 2700 derivados de bioprocessos para produção de VLP.
Área	LABORATÓRIO DE CÉLULO CELULAR
Objetivo geral	análise de bioinformática para estudo de evolução e genética de patógenos.
Atividades previstas	desenvolver pipelines, rodar análises filogenéticas, realizar anotações genômicas
Área	LABORATÓRIO BACTERIOLOGIA
Objetivo geral	Treinamento em preparo e esterilização de materiais de laboratório. Proporcionar conhecimento básico sobre a manipulação e identificação de bacterias.
Atividades previstas	Preparo de materiais de laboratório, meios de cultura e soluções, assim como esterilização. Cultivo e identificação de bacterias. Técnicas de análise do perfil de sensibilidade a antimicrobianos e de formação de biofilmes.
Área	LABORATÓRIO FARMACOLOGIA
Objetivo geral	Inflamação: Estudo do veneno de serpentes do gênero Bothrops em células do tecido adiposo. Psicofarmacologia: Efeitos do estresse físico sobre a resposta comportamental no modelo do campo aberto.
Atividades previstas	Inflamação: (1) Aprendizado de - Técnicas de cultura de células; - Cultura de pré-adipócitos de linhagem e de adipócitos - Método de diferenciação de pré-adipócitos em adipócitos maduros (2) Estudo do efeito do veneno de Bothrops moosei em adipócitos e pré-adipócitos na liberação de adipocitocinas e mediadores lipídicos; (3) Estudo da participação de receptores de prostaglandina E2 (EP1 e EP4) na diferenciação de pré-adipócitos. Psicofarmacologia: - Modelos comportamentais em ratos; - Vias de administração de drogas; - Emprego de ferramentas computacionais de avaliação de comportamento; - EUSA para dosagem de ACTH; - Fundamentos de neurociência - Fundamentos de psicofarmacologia.
Área	BIBLIOTECA
Objetivo geral	Proporcionar ao(a) estudante oportunidades de adquirir, desenvolver e exercer habilidades pertinentes à sua formação acadêmica.
Atividades previstas	A biblioteca oferece serviços para o público interno da instituição e também integra o Parque da Ciência Butantan, enquanto espaço científico-cultural. Nesse sentido, os(as) estudantes selecionados(as) para o Programa de Estágio poderão realizar atividades em um dos núcleos da biblioteca. Portanto, o(a) estudante terá um programa de atividades específico para o núcleo que irá atuar e que esteja em concordância com a sua formação acadêmica e interesses de pesquisa. De modo geral, as atividades previstas versam sobre: a) pesquisa bibliográfica e escrita de textos educativos; b) planejamento de atividades experimentais; c) análise de conteúdo artístico e elaboração de roteiros de atividades; d) implementação de atividades práticas educativas e culturais; e) pesquisa bibliográfica sobre temas do acervo da biblioteca f) apoio às atividades de catalogação do acervo; etc.
Área	LABORATÓRIO PARASITOLOGIA
Objetivo geral	O objetivo do estágio é proporcionar ao aluno prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Entomologia, Microbiologia e Biologia Molecular.
Atividades previstas	1. Aprender sobre grandes epidemias e como compreender dados epidemiológicos. Ênfase em doenças veiculadas por mosquitos. 2. Aprender diversos pontos da Biologia Evolutiva de mosquitos transmissores de doenças e técnicas moleculares. Realizar coletas e manipular animais. 3. Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades anti-bacterianas e anti-fúngicas em extratos de prítopos de abelhas nativas sem ferrão. 4. Introduzir a técnica de alimentação artificial por membrana na rotina de manutenção da colônia do carapato <i>Omithodromus brasiliensis</i> (Inódia: Argasidae), com a finalidade de reduzir o uso de animais de laboratório para manutenção da espécie. 5. Acompanhar outras atividades desenvolvidas no laboratório que possam acrescentar novas experiências e vivências dentro do cotidiano de um laboratório de pesquisa científica.
Área	LABORATÓRIO IMUNOGENÉTICA
Objetivo geral	Desenvolver projetos relacionados ao Controle genético da resposta imune.
Atividades previstas	Aprender técnicas imunológicas como dosagem de anticorpo por ELISA, cultura celular, expressão gênica por PCR. Aprender técnicas de manipulação de animais de experimentação em biotério, acompanhar os acasalamentos e desamoras.

Anexo 2 - Quadro de pontuação dos títulos apresentados

Títulos Pontuação Máxima

Atividades relacionadas à área de formação. (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)

(3,0 pontos para cada atividade - máximo de 02 atividades - carga horária mínima por atividade 60 horas)

6,0

